

## PORTARIA SANEAR Nº 077, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 029/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor Luis Carlos Dubberstein, matrícula nº 600.173 cargo de Analista de Saneamento Ambiental, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 029/2024, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados, para atualização do cadastro comercial, complementação do cadastro técnico do sanear (incluindo georreferenciado de ligações de água, cadastro dos registros das redes de água e cadastro dos poços de visita de esgoto), melhorias no SIG (sistema de informações georreferencias) do sanear, integração com outros sistemas do sanear (comercial, telemetria, macromedição, GIS), integração com GIS da prefeitura de Colatina, desenvolvimento de funcionalidades visando a implantação de um novo módulo de gestão em saneamento dentro da solução de gestão territorial com dados alfanuméricos e gráficos na plataforma web, já de propriedade intelectual da prefeitura de Colatina, desenvolvido em software livre código aberto (Open Source) com a transferência da propriedade do código-fonte das implementações realizadas, ainda incluindo, suporte técnico, e treinamento de servidores públicos e demais serviços necessários para o SANEAR, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.671.911/0001-79.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 07 de Março de 2025.

**Gustavo de Castro Neves** 

Diretor Geral